

# **ESTADO DE SANTA CATARINA**

## **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

---

PORTARIA Nº 476/2017, de 29 de Dezembro de 2017.

### **CONCEDE FÉRIAS REGULARES A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**

**GENIR LOLI** - Prefeito Municipal de Lindóia do Sul – Santa Catarina, usando da competência e atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 126, da Lei Complementar nº 050, de 10 de janeiro de 2003.

### **R E S O L V E:**

**Conceder**, 15 (quinze) dias de Férias Regulares ao Servidor Público Municipal **Jonas Fábio Dalmora**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Cirurgião Dentista do ESF, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 18 de Janeiro de 2017 a 17 de Janeiro de 2018, para gozo no período de 22 de Janeiro de 2018 a 05 de Fevereiro de 2018, sendo que 15 (quinze) dias já foram concedidos através da Portaria nº 270/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lindóia do Sul-SC,  
Em 29 de Dezembro de 2017.

**GENIR LOLI**  
Prefeito Municipal

Registra-se e publica-se

**Sandra Regina Zuanazzi**  
Analista Administrativo RH